



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

LEI Nº 295/2000

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Pedro Castanhari, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º. - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2001, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compostos pela receita e despesas, estima a RECEITA em R\$- 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais) e fixa a DESPESA em igual importância.

Artigo 2º. - A Receita será realizada mediante as transferências efetuadas pelo Município a título de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	R\$-	22.500,00
Receitas de Contribuições	R\$-	10.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$-	30.000,00
Receitas de Serviços	R\$-	60.000,00
Transferências Correntes	R\$-	510.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$-	132.500,00
---------------------------	------	------------

TOTAL DAS RECEITAS R\$- 765.000,00

Artigo 3º. - A despesa será realizada segundo as discriminações do anexo II da despesa integrante desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

0700:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

0701:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 - Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	R\$-	577.000,00
Transferências Correntes	R\$-	35.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$-	153.000,00
---------------	------	------------

TOTAL DAS DESPESAS	R\$-	765.000,00
---------------------------	-------------	-------------------

Artigo 4º. - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de Decretos, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada, usando como recurso os definidos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º. - O Fundo Municipal de Saúde de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, poderá ser reajustado a partir do 1º dia do 2º semestre de 2001, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 6º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2001.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro de 2.000.

PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

Publicado no
DIÁRIO DO NOROESTE
Edição nº 12.764
Em 28/10/2000

LEI Nº 295/2000

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo Municipal de Saúde de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2001.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Pedro Castanhari, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º. - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2001, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, compostos pela receita e despesas, estima a **RECEITA** em R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais) e fixa a **DESPESA** em igual importância.

Artigo 2º. - A Receita será realizada mediante as transferências efetuadas pelo Município a título de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	R\$-	22.500,00
Receitas de Contribuições	R\$-	10.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$-	30.000,00
Receitas de Serviços	R\$-	60.000,00
Transferências Correntes	R\$-	510.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital	R\$-	132.500,00
---------------------------	------	------------

TOTAL DAS RECEITAS

R\$- 765.000,00

Artigo 3º. - A despesa será realizada segundo as discriminações do anexo II da despesa integrante desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

0700:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

0701:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	R\$-	577.000,00
Transferências Correntes	R\$-	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (044) 436-1285 -Cx. Postal, 01 - CEP. 87.980-000

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos R\$- 153.000,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$- 765.000,00

Artigo 4º. - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares através de Decretos, até o limite de 50%(Cinquenta por cento) do total da despesa fixada, usando como recurso os definidos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de Março de 1964.

Artigo 5º. - O Fundo Municipal de Saúde de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, poderá ser reajustado a partir do 1º dia do 2º semestre de 2001, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 6º. - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2001.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,
aos 27 dias do mês de outubro de 2000.


PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAUNA DO SUL -----Exercicio de 2001 -----
 Estado do Parana Demonstracao da Receita e Despesa Segundo as Categorias Economicas - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SDF 8 #

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributaria	22.500,00	Despesas de Custeio	584.000,00
Receita de Contribuicoes	10.000,00	Transferencias Correntes	11.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00		595.000,00
Receita de Servicos	60.000,00		
Transferencias Correntes	510.000,00		
	632.500,00		
		Superavit	37.500,00
Totais	632.500,00	Totais	632.500,00
Superavit Orcamento Corrent	37.500,00		
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferencias de Capital	132.500,00	Investimentos	170.000,00
Totais	170.000,00	Totais	170.000,00

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	632.500,00	595.000,00
Receitas e Despesas de Capital ...	132.500,00	170.000,00
Total	765.000,00	765.000,00


 PEDRO CASTANHARI
 PREFEITO MUNICIPAL

ODALIO ANTONIO DA SILVA
 CONTADOR CRC-22.113-PR

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
1000.00.00	Receitas Correntes			632.500,00
1100.00.00	Receita Tributaria		22.500,00	
1120.00.00	Taxas		22.500,00	
1121.00.00	Taxas Pelo Exercicio do Poder de Policia	22.500,00		
1121.01.00	Taxas de Licenca	22.500,00		
1121.01.01	Taxa de licenca sanitaria	22.500,00		
1200.00.00	Receita de Contribuicoes		10.000,00	
1210.00.00	Contribuicoes Sociais		10.000,00	
1210.01.00	Contribuicoes Sociais		10.000,00	
1300.00.00	Receita Patrimonial		30.000,00	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		30.000,00	
1324.00.00	APLICACOES FINANCEIRAS	30.000,00		
1324.01.00	Aplicacoes - fms	30.000,00		
1600.00.00	Receita de Servicos		60.000,00	
1650.00.00	SERVICOS DE SAUDE		60.000,00	
1651.00.00	SERVICOS HOSPIALARES	30.000,00		
1651.01.00	Servicos Hospitalares	30.000,00		
1652.00.00	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	30.000,00		
1652.01.00	Outros Servicos de Saude	30.000,00		
1700.00.00	Transferencias Correntes		510.000,00	
1710.00.00	Transferencias Intragovernamentais		240.000,00	
1713.00.00	Transferencias dos Municipios	240.000,00		
1713.01.00	Transf. Municipio - fms	240.000,00		
1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais		270.000,00	
1721.00.00	Transferencias da Uniao	210.000,00		
1721.01.00	Participacao na Receita da Uniao	15.000,00		
1721.01.01	transferencias do i.r.r.f.	15.000,00		
1721.09.00	Outras Transferencias da Uniao	195.000,00		
1721.09.01	Conv. Orgaos Federais - sus	112.500,00		
1721.09.02	Conv. Orgaos Federais - fms	22.500,00		
1721.09.04	Conv. Orgao Federal - Pab	37.500,00		
1721.09.05	Conv. Orgao Fed. - Car Nutricional	22.500,00		
1722.00.00	Transferencias dos Estados	60.000,00		
1722.09.00	Outras Transferencias dos Estados	60.000,00		
1722.09.01	Conv. Orgao Estadual - sus	30.000,00		
1722.09.03	Conv. Orgao Estadual - fms	30.000,00		
2000.00.00	Receitas de Capital			132.500,00
2400.00.00	Transferencias de Capital		132.500,00	
2410.00.00	Transferencias Intragovernamentais		52.500,00	
2413.00.00	Transferencias dos Municipios	52.500,00		
2413.01.00	Transf. Municipio - fms	52.500,00		
2420.00.00	Transferencias Intergovernamentais		80.000,00	
2421.00.00	Transferencias da Uniao	37.500,00		
2421.09.00	Outras Transferencias da Uniao	37.500,00		

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fontes	Categoria Economica
2421.09.01	Conv. Orgao Federal - sus	22.500,00		
2421.09.02	Conv. Orgao Federal - fms	15.000,00		
2422.00.00	Transferencias dos Estados	42.500,00		
2422.09.00	Outras Transferencias dos Estados	42.500,00		
2422.09.01	Conv. Orgao Estadual - sus	20.000,00		
2422.09.02	Conv. Orgao Estadual - fms	22.500,00		

R e s u m o


Receita Tributaria	22.500,00
Receita de Contribuicoes	10.000,00
Receita Patrimonial	30.000,00
Receita de Servicos	60.000,00
Transferencias Correntes	510.000,00

Total Receitas Correntes	632.500,00

Transferencias de Capital	132.500,00

Total Receitas de Capital	132.500,00

Total Geral ...	765.000,00



PEDRO CASTANHARI
PREFEITO MUNICIPAL

DDALIO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR CRC-22.113-PR

07 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes			595.000,00
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio			584.000,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		359.000,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	311.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	310.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	1.000,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	48.000,00		
3.1.1.3.01.00	CONTRIBUICAO AO F-P-M	40.000,00		
3.1.1.3.02.00	Contribuicao ao I.N.S.S	5.000,00		
3.1.1.3.03.00	Contribuicao ao F.G.T.S	3.000,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		140.000,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		85.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	80.000,00		
3.2.0.0.00.00	Transferencias Correntes			11.000,00
3.2.3.0.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		3.000,00	
3.2.3.1.00.00	Subvencoes Sociais -APMI	0,00		
3.2.3.3.00.00	Contribuicoes Correntes	3.000,00		
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		8.000,00	
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	8.000,00		
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital			170.000,00
4.1.0.0.00.00	Investimentos			170.000,00
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalacoes		88.000,00	
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		82.000,00	
Total				765.000,00


 PEDRO CASTANHARI
 PREFEITO MUNICIPAL

ODALIO ANTONIO DA SILVA
 CONTADOR CRC-22.113-PR

07 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes			595.000,00
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio			584.000,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		359.000,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	311.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	310.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	1.000,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	48.000,00		
3.1.1.3.01.00	CONTRIBUICAO AO F-P-M	40.000,00		
3.1.1.3.02.00	Contribuicao ao I.N.S.S	5.000,00		
3.1.1.3.03.00	Contribuicao ao F.G.T.S	3.000,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		140.000,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		85.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	80.000,00		
3.2.0.0.00.00	Transferencias Correntes			11.000,00
3.2.3.0.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		3.000,00	
3.2.3.3.00.00	Contribuicoes Correntes	3.000,00		
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		8.000,00	
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	8.000,00		
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital			170.000,00
4.1.0.0.00.00	Investimentos			170.000,00
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalacoes		88.000,00	
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		82.000,00	
Total				765.000,00


PEDRO CASTANHARI
PREFEITO MUNICIPAL

ODALIO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR CRC-22.113-PR

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Elemento	Categoria Economica
3.0.0.0.00.00	Despesas Correntes			595.000,00
3.1.0.0.00.00	Despesas de Custeio			584.000,00
3.1.1.0.00.00	Pessoal		359.000,00	
3.1.1.1.00.00	Pessoal Civil	311.000,00		
3.1.1.1.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	310.000,00		
3.1.1.1.02.00	Diarias	1.000,00		
3.1.1.3.00.00	Obrigacoes Patronais	48.000,00		
3.1.1.3.01.00	CONTRIBUICAO AO F-P-M	40.000,00		
3.1.1.3.02.00	Contribuicao ao I.N.S.S	5.000,00		
3.1.1.3.03.00	Contribuicao ao F.G.T.S	3.000,00		
3.1.2.0.00.00	Material de Consumo		140.000,00	
3.1.3.0.00.00	Servicos de Terceiros e Encargos		85.000,00	
3.1.3.1.00.00	Remuneracao de Servicos Pessoais	5.000,00		
3.1.3.2.00.00	Outros Servicos e Encargos	80.000,00		
3.2.0.0.00.00	Transferencias Correntes			11.000,00
3.2.3.0.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas		3.000,00	
3.2.3.1.00.00	Subvencoes Sociais -APMI	0,00		
3.2.3.3.00.00	Contribuicoes Correntes	3.000,00		
3.2.5.0.00.00	Transferencias a Pessoas		8.000,00	
3.2.5.9.00.00	Outras Transferencias a Pessoas	8.000,00		
4.0.0.0.00.00	Despesas de Capital			170.000,00
4.1.0.0.00.00	Investimentos			170.000,00
4.1.1.0.00.00	Obras e Instalacoes		88.000,00	
4.1.2.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente		82.000,00	

R e s u m o

Despesas de Custeio	584.000,00
Transferencias Correntes	11.000,00

Total Despesas Correntes	595.000,00
Investimentos	170.000,00

Total Despesas de Capital	170.000,00

Total Geral..	765.000,00


~~PEDRO CASTANHARI~~
PREFEITO MUNICIPAL

ODALIO ANTONIO DA SILVA
CONTADOR CRC-22.113-PR

0700 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
13.00.000.0.000	Saude e Saneamento	88.000,00	629.000,00	717.000,00
13.75.000.0.000	Saude	88.000,00	629.000,00	717.000,00
13.75.428.0.000	Assistencia Medica e Sanitaria	88.000,00	629.000,00	717.000,00
13.75.428.1.001	Constr. de Postos de Saude	30.000,00		
13.75.428.1.002	Ampl. do Posto de Saude	23.000,00		
13.75.428.1.003	Ampl. do Hospital Municipal	35.000,00		
13.75.428.2.002	Manut. do Fundo Municipal de Saude		547.000,00	
13.75.428.2.003	Aquisicao de uma Ambulancia		32.000,00	
13.75.428.2.004	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE		50.000,00	
15.00.000.0.000	Assistencia e Previdencia		48.000,00	48.000,00
15.81.000.0.000	Assistencia			
15.81.486.0.000	Assistencia Social Geral			
15.81.486.2.008	Manut. Fundo Municipal Assist. Social			
15.82.000.0.000	Previdencia		48.000,00	48.000,00
15.82.492.0.000	Previdencia Social e Segurados		48.000,00	48.000,00
15.82.492.2.006	Manutencao do FPM - INSS			
15.82.492.2.010	Contrib. FPM - INSS - FGTS		48.000,00	
	Total ...	88.000,00	677.000,00	765.000,00

0700 DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Total
13.00.000.0.000	Saude e Saneamento	88.000,00	629.000,00	717.000,00
13.75.000.0.000	Saude	88.000,00	629.000,00	717.000,00
13.75.428.0.000	Assistencia Medica e Sanitaria	88.000,00	629.000,00	717.000,00
13.75.428.1.001	Constr. de Postos de Saude	30.000,00		
13.75.428.1.002	Ampl. do Posto de Saude	23.000,00		
13.75.428.1.003	Ampl. do Hospital Municipal	35.000,00		
13.75.428.2.002	Manut. do Fundo Municipal de Saude		547.000,00	
13.75.428.2.003	Aquisicao de uma Ambulancia		32.000,00	
13.75.428.2.004	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE		50.000,00	
15.00.000.0.000	Assistencia e Previdencia		48.000,00	48.000,00
15.82.000.0.000	Previdencia		48.000,00	48.000,00
15.82.492.0.000	Previdencia Social e Segurados		48.000,00	48.000,00
15.82.492.2.010	Contrib. FPM - INSS - FGTS		48.000,00	
	Total ...	88.000,00	677.000,00	765.000,00